

**PORTARIA Nº 1290/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica prorrogado o contrato do servidor da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação do Contratado abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>
ELIZANDRA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
HERIKA DE LOURDES COSTA	ENFERMEIRO
BRUNO DUARTE FERREIRA	COZINHEIRO
ROSILENE DE CASSIA EMIDIO	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE VALÉRIA FERNANDES	NUTRICIONISTA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de novembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos